

Portaria N° 1.484 de 13 de DEZEMBRO de 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n° 598, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria n° 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta dos Processos Administrativos n° 80000.122238/2016-08 e n° 80000.031960/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 6º, da Portaria n° 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), a pessoa jurídica **ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ n° 01.175.647/0001-17, situada na Avenida Jornalista Paulo Zingg, n° 417, Jardim Jaraguá, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.157-030, para produzir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Permissão Internacional para Dirigir (PID).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor